



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das amostras apresentadas à Chamada Pública nº 174/2020, destinada à **aquisição de frios, carnes e ovos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 26 dias de outubro de 2020 reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento das amostras apresentadas, conforme convocação realizada em 05 de outubro de 2020 (SEI nº 7298895) e de acordo com a previsão contida no item 6, do Termo de Referência, anexo I, do edital. As amostras foram entregues junto ao Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, onde foi realizada a Avaliação Sensorial de Gêneros Alimentícios. A análise das amostras foi realizada sob a responsabilidade das nutricionistas: Ana Carolina G. C. Ghedin - CRN10 0623 e Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144 e ainda, de acordo com as referências técnicas para análise das amostras. Os resultados das análises das amostras encontram-se em anexo a esta ata. Deste modo, conforme parecer técnico, documento SEI nº 7314961, foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os seguintes itens: **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - Cooper Barra** - ITENS: 5 - Iogurte Natural Integral; 6 - Iogurte sabores variados. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDORA** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - Cooper Barra** ITENS: 5 - Iogurte Natural Integral - 4.000 kg; 6 - Iogurte sabores variados - 26.000 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no anexo II, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 26/10/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 26/10/2020, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2020, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o



código verificador **7461829** e o código CRC **67FF7FDD**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.063335-2

7461829v4

7461829v4